

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

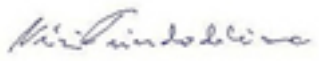
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro nos arts. 8º ao 12 da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, c/c nos arts. 17 ao 24 da Portaria nº 291/MPDG, de 12 de setembro de 2017 e DOU nº 176 de 13/09/2017.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de janeiro de 2018, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora Renata Soares Dias de Souza, Matr./Siape n.º 1210732, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado no Instituto Oswaldo Cruz - IOC.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/12/2017.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/12/2017